

Informações fundamentais destinadas aos investidores (IFI)

**O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.**

**BPI MODERADO Fundo de Investimento Aberto Flexível (ISIN: PTYPJKHM0009)**

Este Fundo harmonizado é gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA integrada no grupo BPI

**Objectivos e política de investimento**

O objectivo principal do OIC é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de activos, designadamente nos mercados nacionais e internacionais de acções e obrigações. Pretende-se proporcionar o acesso a uma carteira composta por activos repartidos pelos vários mercados financeiros que, com base nas perspectivas da BPI Gestão de Activos quanto à evolução dos mesmos possa, a prazo, apresentar um perfil de rentabilidade/risco equilibrado. Nessa medida, o tipo de instrumentos financeiros que podem compor a carteira tem um âmbito vasto, compreendendo todo o tipo de activos financeiros, designadamente acções, obrigações e instrumentos de dívida de curto prazo. Em condições normais de evolução dos mercados financeiros, a política de investimentos do OIC norteia-se-á por critérios de diversificação de risco e, portanto, a sua carteira deterá em simultâneo vários tipos de instrumentos financeiros. Embora a política de investimento do OIC seja norteada por critérios de diversificação de risco e, portanto, por um princípio de diversificação do investimento pelos vários tipos de activos que pode deter, não existem limites percentuais mínimos para o investimento em permanência nestes valores. Desta forma, em determinadas circunstâncias, caracterizadas por situações extremas de mercado, o OIC poderá encontrar-se concentrado em algum dos tipos de instrumentos financeiros em apreço, com as limitações que se encontram referidas no quadro seguinte. Na medida em que tal aconteça, a rentabilidade do OIC poderá sofrer uma influência determinante da rentabilidade associada aos tipos de instrumentos financeiros em que essa concentração se verifique.

Activos	Percentagem mínima	Percentagem máxima
Obrigações de taxa fixa	0%	80%
Obrigações de taxa variável	0%	50%
Unidades de participação em Organismos de Investimento Colectivo previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 172º da Lei 16/2015, de 24 de Fevereiro	0%	100%
Acções	0%	30%

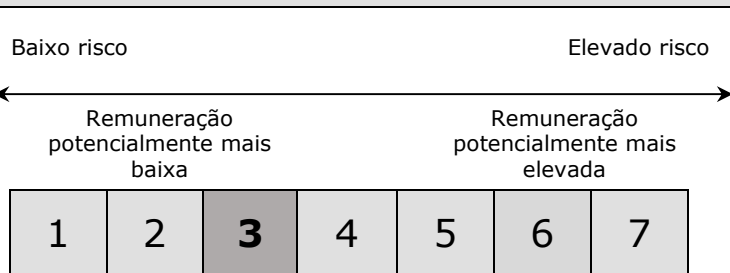
Os pedidos de subscrição e resgate das unidades de participação deste Fundo podem ser efectuados todos os dias úteis em Portugal. O valor mínimo da primeira subscrição é de 250 euros, sendo o valor das seguintes de 25 euros. O pagamento da quantia devida pelo resgate das unidades de participação, é efectuada cinco dias úteis após a data do respectivo pedido através de crédito em conta.

O Fundo apenas tem unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital que é assim reflectida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuído o rendimento que possa existir neste Fundo.

**Recomendação: O Fundo não será apropriado a investidores que pretendam mobilizar o seu investimento num período inferior a 5 anos.**

Para uma informação mais detalhada antes de investir, solicita-se o favor de consultar o Prospecto do Fundo.

**Perfil de risco e de remuneração**



Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC;
- A categoria de risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- O Fundo encontra-se nesta categoria específica porque assume um nível de volatilidade relativamente baixo.

Os principais riscos que o Fundo irá enfrentar são os riscos inerentes aos mercados de capitais, às taxas de juros e à volatilidade cambial. Estes riscos poderão ser nomeadamente:

- Risco de perda de capital: a variação do valor dos activos pode ser negativa pelo que pode verificar-se a perda do capital investido;
- Risco de variação dos preços dos activos que compõem a carteira do Fundo;
- Risco de crédito: risco de as entidades emitentes incumprirem as suas obrigações;
- Risco de taxa de juro: os activos de dívida poderão variar de valor em resultado da variação das taxas de juro;
- Risco operacional: risco de se verificarem falhas na organização das entidades envolvidas na gestão e administração do OIC;
- Risco da utilização de derivados, na medida em que gera um efeito de alavancagem dos investimentos, pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas;

O risco do Fundo pode ser alterado devido, nomeadamente, à modificação da composição do património e da natureza dos activos que o integram uma vez que tem uma política de investimento flexível.

## Encargos

Os encargos pagos pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

### Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0.00%
Encargos de resgate	1.00%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

### Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano

Taxa de encargos correntes	1,22%.
----------------------------	--------

### Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas

Comissão de gestão variável	Não tem
-----------------------------	---------

Os encargos de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo esta informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

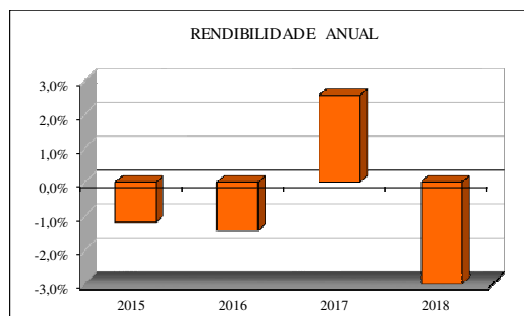
A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em 2018. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissões de gestão variável;
- Custos de transacção, excepto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

O relatório anual relativo a cada exercício incluirá informação detalhada sobre os encargos exactos cobrados.

Para mais informações sobre encargos, consulte se fizer o favor, o Prospecto que se encontra disponível em [www.bpiinvestimentos.pt](http://www.bpiinvestimentos.pt).

## Rendibilidades históricas



Ano	2015	2016	2017	2018
Classe Risco	3	3	2	3

- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rendibilidades futuras uma vez que não garantem rendibilidades futuras;
- Todos os encargos foram incluídos excepto as comissões de subscrição, resgate e conversão;
- O Fundo iniciou a emissão de unidades de participação em 2015;
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros.

## Informação de natureza prática

- As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do OIC junto dos investidores são o Banco BPI e a BPI Gestão de Activos enquanto entidade gestora. O OIC é comercializado presencialmente junto dos balcões das entidades comercializadoras e também através do serviço de banca telefónica e através da internet (sites [www.bpinet.pt](http://www.bpinet.pt)).
- Informação adicional sobre o Fundo (Prospecto, relatórios e contas) podem ser obtidos junto do Banco BPI, SA, sem encargos e junto da BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA. O Prospecto pode, também, ser consultado no site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt).
- Outras informações de natureza prática, tais como o último valor das unidades de participação, podem ser encontradas em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt).
- A BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospecto do Fundo.
- A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
- Contacto da entidade responsável pela gestão BPI Gestão de Activos (Largo Jean Monnet, 1- 5º, em Lisboa): 707 020 500
- Contacto do depositário Banco BPI (Rua Tenente Valadim, nº 284, no Porto): 707 020 500
- Contacto do auditor Mazars & Associados, SROC, SA (Rua Tomás da Fonseca - Torres de Lisboa, Torre G, 5º Andar, 1600-209 Lisboa): 21 72 10 180

O presente Fundo foi constituído em 2015.07.13, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A BPI Gestão de Activos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM e do Banco de Portugal.

A informação incluída neste documento é exacta com referência à data de 2019.02.15